



Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1554 • Quarta-Feira, 12 de Abril de 2023



ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS INJETOU R\$ 9,6 MILHÕES NA ECONOMIA DE RIO DAS OSTRAS

A mais recente edição do Encontro Internacional de Motociclistas Ostrascycle, realizada entre 30 de março e 2 de abril, teve um impacto positivo na economia local, injetando 9,6 milhões em Rio das Ostras. Durante os quatro dias do evento, a rede hoteleira da Cidade atingiu 98% de ocupação. Cerca de 10% do público visitou pela primeira vez o Município e a motivação da maioria foi a participação no Ostrascycle.

Segundo a pesquisa, a maior parte do público elegeu os shows como principais atrações do evento. As motos que circularam no Ostrascycle, a organização, a estrutura do local e o globo da morte foram outros pontos altos citados. Os atrativos motivaram 98% dos entrevistados a dizer que pretendem participar de outra edição do Encontro de Motociclistas.

Com relação à natureza dos gastos, a maior parte se concentrou na alimentação (26,7%), seguida de perto por compras (26,4%), outras despesas no evento (24,2%) e hospedagem (22,6%). Cerca de 40% dos entrevistados participaram pela primeira do Ostrascycle, que chegou à sua 26ª edição.

A maioria dos entrevistados é do sexo masculino (52,6%), casado ou com união estável (69,2%) e tem ensino superior completo (46,9%). A faixa etária com mais participantes é entre 36 e 45 anos (28,5%), seguida por 46 a 55 anos (24,1%), 26 a 35 anos (21,9%), acima de 56 anos (18,8%) e 18 a 25 anos (6,6%).

Sobre a renda familiar dos entrevistados, foram apontados os seguintes resultados: 5 a 10 salários

(39,6%), 2 a 5 salários (32,3%), 10 a 20 salários (17,3%), até dois salários (5,6%), acima de 20 salários (5,3%). A maioria é originária da cidade do Rio de Janeiro e, na sequência, de Belo Horizonte e outros municípios mineiros, Região Metropolitana, Região Serrana, Baixada Fluminense, Região dos Lagos, Norte Fluminense e Espírito Santo.

Entre os meios de transporte usados para chegar ao Ostrascycle se destacou a moto (57,1%), seguida por carro próprio (36,6%) e ônibus regular (4,4%). O principal meio de hospedagem dos visitantes foi casa de amigos / parentes (43,6%) e, na sequência, vieram hotel / pousada (20%), casa própria de veraneio (12,8%), casa alugada (10,8%), AirBNB (7,5%) e camping (5,3%).



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2841/2023

EMENTA: INSTITUI A MEIA-ENTRADA PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador André dos Santos Braga

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica assegurado aos inscritos no Cadastro Único de Serviços Sociais o pagamento de meia-entrada para ingresso em casas de diversão e estabelecimentos que promovam eventos esportivos, espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural.

Parágrafo único. Farão jus ao benefício aqueles que, cumulativamente, estiverem escritos no Cadastro Único e preencherem o requisito de vulnerabilidade socioeconômica fixado pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS (Lei Federal nº 8.724/93).

Art. 2º A meia-entrada corresponde a cinquenta por cento do valor efetivamente cobrado pelo ingresso, sem restrição de data e horário, ainda que se trate de preço promocional ou com desconto sobre o valor normalmente cobrado.

Art. 3º Consideram-se casas de diversão, para os efeitos desta Lei, os estabelecimentos que realizem ou exibam espetáculos musicais, circenses, teatrais, cinematográficos, de artes plásticas e artísticos em geral.

Art. 4º. O atestado da condição dar-se-á por meio da

apresentação de documento que comprove a inscrição no Cadastro Único de Serviços Sociais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3572/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2838/2023.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 742.148,00 (setecentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e oito reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos I do presente Decreto.

Art. 3º Os Anexos II e III, são provenientes da alteração definida no artigo 3º da Lei Municipal nº 2838/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3572/2023

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0124.1.919 FMAS - Implantação do Centro de Convivência	1428	4.4.90.61.00 - 1.704.0150	742.148,00	
07.01 - 08.244.0122.1.456 FMAS - Desapropriação de Imóveis	-	4.4.90.61.00 - 1.704.0150		742.148,00

TOTAL	742.148,00	742.148,00
--------------	-------------------	-------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 3572/2023



Desapropriação de Imóveis					
Codificação:	08.244.0122.1.456		Unidade Executora:	FMAS	
Fonte de Financiamento:	Seguridade Social		Tipo de Ação:	Projeto	
Recurso Vinculado:	<input checked="" type="checkbox"/>		Recurso Não Vinculado:	<input type="checkbox"/>	
Finalidade:	Adquirir imóveis para instalação de Unidades de Assistência Social a fim de ampliar os serviços prestados à população.				
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2022	-	Unidade	Imóvel Adquirido	2022	-
2023	2			2023	742.148,00
2024	-			2024	-
2025	-			2025	-

ANEXO III DO DECRETO Nº 3572/2023

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Desapropriação de Imóveis	
Codificação:	08.244.0122.1.456
Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Imóvel Adquirido
Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2
Finalidade:	Adquirir imóveis para instalação de Unidades de Assistência Social a fim de ampliar os serviços prestados à população.

DECRETO Nº 3573/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3573/2023

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	1525	4.4.90.52.00 - 1.704.0150		28.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.578 FMAS - Gestão dos Conselhos	1534	4.4.90.52.00 - 1.704.0150	28.000,00	
TOTAL			28.000,00	28.000,00

PORTARIA Nº 0319/2023

CANCELAMENTO DE CESSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o memorando nº 086/2023-GAB,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:



Art. 1º CESSAR, a contar da data da publicação, os efeitos da Portaria nº 012/2021 que cedeu o Servidor UBIRATAN NUNES DA SILVA, auxiliar administrativo, matrícula nº 3237-9, à FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0320/2023

DEFINE RELOTAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 30821/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0320/2023
(Relotação)

MATRÍCULA Nº | CPF Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO | RELOTAÇÃO

20006-9 | 111.XXX.XXX-28 | Alexandre Dominguez Bugarin Junior | Assessor Administrativo | CC1 | SEGEP | SEMEDE;
17068-2 | 103.XXX.XXX-08 | Maxmillian Petronilha Marins | Assessor Administrativo | CC1 | SEMEDE | SEGEP à disposição da SEMUSA;
17138-7 | 056.XXX.XXX-77 | Marcela Elias da Silva | Assistente II | CC3 | GABV | SEMEDE;
19556-1 | 583.XXX.XXX-82 | Marcia Ribeiro de Azevedo | Assistente II | CC3 | SEMEDE | GABV à disposição da SEMUSA;
17180-8 | 132.XXX.XXX-09 | Maicon Duarte Santana | Assistente III | CC4 | SEMAS | SEMEDE;
19882-0 | 091.XXX.XXX-11 | Silvana Gomes de Almeida | Assistente III | CC4 | SEMOP | SEMEDE;
18773-9 | 044.XXX.XXX-59 | Adriana Medeiros de Almeida | Assistente III | CC4 | SEMEDE | SEMAS à disposição da SEMUSA;
15899-2 | 946.XXX.XXX-00 | Andrea Barreto da Silva | Assistente III | CC4 | SEMEDE | SEMOP à disposição da SEMUSA;
17485-8 | 975.XXX.XXX-53 | Ilma Mendes | Secretário Executivo | CC5 | SEGEP | SEMEDE;
20253-3 | 117.XXX.XXX-12 | Liliane Barbosa da Silva Freitas | Secretário Executivo | CC5 | SEMFAZ | SEMEDE;
18491-8 | 782.XXX.XXX-20 | Paulo da Silva | Secretário Executivo | CC5 | GABINETE | SEMEDE;
18153-6 | 119.XXX.XXX-35 | Vitor Ramos Dutra | Secretário Executivo | CC5 | SEMOP | SEMEDE;
17057-7 | 014.XXX.XXX-67 | Claudio Luiz de Oliveira Ribeiro | Secretário Executivo | CC5 | SEMEDE | SEGEP à disposição da SEMUSA;
17095-0 | 025.XXX.XXX-11 | Izabel Cristina de Jesus Nascimento

| Secretário Executivo | CC5 | SEMEDE | SEMFAZ à disposição da SEMUSA;
17665-6 | 157.XXX.XXX-66 | João Vinicius Pacheco de Paula | Secretário Executivo | CC5 | SEMEDE | GABINETE à disposição da SEMUSA;
20172-3 | 072.XXX.XXX-40 | Jonivaldo Campos Guilherme | Secretário Executivo | CC5 | SEMEDE | SEMOP à disposição da SEMUSA;
18043-2 | 120.XXX.XXX-07 | Arlan Gomes dos Santos Alves | Assistente Executivo | CC6 | SEMAD | SEMEDE;
19093-4 | 169.XXX.XXX-31 | Bia Vieira da Silva Neves | Assistente Executivo | CC6 | SEMAS | SEMEDE;
20208-8 | 077.XXX.XXX-93 | Flavia da Silva Costa Henriques Pinheiro | Assistente Executivo | CC6 | SEMAS | SEMEDE;
17219-7 | 041.XXX.XXX-57 | Lenilton dos Santos Lima | Assistente Executivo | CC6 | SEMFAZ | SEMEDE;
13893-2 | 010.XXX.XXX-86 | Paulo Jose Ferreira Andrade | Assistente Executivo | CC6 | SEMAD | SEMEDE;
18205-2 | 021.XXX.XXX-36 | Sandra da Silva Pedroza | Assistente Executivo | CC6 | SEMUSA | SEMEDE;
20182-0 | 111.XXX.XXX-42 | Cleiton Campos Guilherme | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE | SEMAD à disposição da SEMUSA;
19304-6 | 150.XXX.XXX-81 | Lara Martins dos Santos | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE | SEMAS à disposição da SEMUSA;
14985-3 | 107.XXX.XXX-21 | Lorena Santos Coutinho | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE | SEMAS à disposição da SEMUSA;
15118-1 | 165.XXX.XXX-20 | Mayla Cardoso Mota | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE | SEMFAZ à disposição da SEMUSA;
20216-9 | 141.XXX.XXX-38 | Suylla da Silva Souza | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE | SEMAD à disposição da SEMUSA;
20162-6 | 104.XXX.XXX-64 | Thais Ricardo Toledo | Assistente Executivo | CC6 | SEMUSA | SEMUSA;
18498-5 | 014.XXX.XXX-67 | Adenilce dos Santos Silva | Assistente IV | CC7 | SEMAD | SEMEDE;
17146-8 | 869.XXX.XXX-04 | Mirian de Freitas Vianna | Assistente IV | CC7 | SEMAD | SEMEDE;
17178-6 | 181.XXX.XXX-67 | Raiane Rosa dos Reis Tavares | Assistente IV | CC7 | SEGEP | SEMEDE;
17156-5 | 054.XXX.XXX-00 | Eleomar dos Santos Braga | Assistente IV | CC7 | SEMEDE | SEMAD à disposição da SEMAP;
18206-0 | 187.XXX.XXX-44 | Gabriel de Oliveira Fernandes | Assistente IV | CC7 | SEMEDE | SEMAD à disposição da SEMUSA;
15302-8 | 030.XXX.XXX-47 | Gilmar Luiz da Silva | Assistente IV | CC7 | SEMEDE | SEGEP à disposição da SEMUSA;
20223-1 | 113.XXX.XXX-70 | Fayna Cristina Talon Rangel | Diretor de Departamento | CCD | SEMOP | SEMEDE;
15830-5 | 143.XXX.XXX-10 | João Paulo Rios Ferreira Lima | Diretor de Departamento | CCD | SEGEP | SEMEDE;
17103-4 | 964.XXX.XXX-20 | Maria Oliveira de Jesus | Diretor de Departamento | CCD | SEDTUR | SEMEDE;
17231-6 | 149.XXX.XXX-00 | Evelim Pessanha Correa | Diretor de Departamento | CCD | SEMEDE | SEMOP à disposição da SEMUSA;
15790-2 | 144.XXX.XXX-41 | Matheus Alves Tuxi de Sant Anna | Diretor de Departamento | CCD | SEMEDE | SEGEP à disposição da SEMUSA;
17223-5 | 072.XXX.XXX-76 | Robson Jorge Pereira Monteiro | Diretor de Departamento | CCD | SEMEDE | SEDTUR à



disposição da SECTRAN;

20168-5 | XXX.221.XXX-80 | Ana Carolina Azevedo Garcia | Coordenador | DAS3 | SEDTUR | SEMEDE;

16914-5 | XXX.641.XXX-36 | Isabel Aparecida da Silva Campos | Coordenador | DAS3 | SEMOP | SEMEDE;

17979-5 | 018.XXX.XXX-01 | Ronaldo Correa Viana | Coordenador | DAS3 | SEMEDE | SEDTUR à disposição da SEMUSA;

19877-3 | XXX.289.XXX-16 | Arlem da Silva Gomes | Coordenador | DAS3 | SEMEDE | SEMOP à disposição da SEGEP;

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 16652/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo Contrato, a contar 06 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0321/2023

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
CEI COM. EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	17482/2020	009/2023	BUTTON ALIMENTAR TIPO MIC-KEY 18F - 2,0cm	Michelle Carvalho Silva Matr.3712-5 e Bruna Sgro Barroso Matr. 18811-5

PORTARIA Nº 0322/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 15888/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores: **JOSÉ ADELMO MESQUITA DA ROCHA**, matrícula nº 2207-1, CPF: 975.475.657-00, Diretor do Departamento de Trânsito e **MARCOS FONSECA CAMPOS**, matrícula nº 6362-2, CPF: 077.351.277-23, Inspetor II, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do **Contrato nº 198/2022, Processo nº 19221/2022**, referente a prestação de serviços de tecnologia da informação, visando a automatizar o preenchimento formulários por meio de solução global e integrada com uso de softwares, para o controle de formulários de registro, fiscalização e gestão em operações e infraestrutura, compreendendo sistemas de informação, de operação, de gestão, equipamentos, sistemas, infraestrutura, manutenção, suporte técnico presencial e remoto e treinamento e demais especificações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores: **JOÃO HENRIQUE MACHADO DA CUNHA**, matrícula nº 2211-0, CPF: 907.835.226-49, Comandante da Guarda Civil Municipal e **MARCO ANTÔNIO MOREIRA JORGE**, matrícula nº 2993-9, CPF: 015.740.777-24, Guarda Civil Municipal, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do **Contrato nº 021/2023, Processo nº 22559/2022**, referente à Prestação de Serviços de Sistema Digital de Radiocomunicação em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0323/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 16775/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **jorgina francisca dos santos**, assessora de administração tributária i, matrícula 9174-0 para responder interinamente pela gerência de cadastro imobiliário, no período de 11/04/2023 à 20/04/2023, tendo em vista o período de férias do gerente



Janilson oliveira de carvalho, conforme portaria nº 175/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0324/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 16785/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Katelin Rodrigues Mendes** – Coordenadora do PSA – Matrícula: 15465-2 e **Neemias Silva de Souza** – Assessor Administrativo do PSA – Matrícula: 15177-7, como fiscais do Contrato nº 052/2023, do Processo Administrativo nº **8305/2023** – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de ração, para serem utilizadas na alimentação de cães de gatos no Programa de Saúde Animal – PSA, da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP, a contar de 20 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0325/2023

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 087/2023-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados no Anexos I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando

da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0325/2023

EXONERAR A PEDIDO, A CONTAR DE 11/04/2023, conforme PA nº 16501/2023:

MATRÍCULA/ CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

17487-4 | Rogerio da Silva Rangel | Assistente II – CC3 | SEMAP, à disposição da SEMOP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0325/2023

NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

069.XXX.XXX-98 | Marco Antônio Rodrigues Duarte | Assistente II – CC3 | SEMAP, à disposição da SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)



PORTARIA Nº 0326/2023

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 16941/2023

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor **FELIPE FRAGOSO AGUIARO** matrícula nº **17182-4**, do cargo em comissão de Assistente II, Simbologia CC3, lotado na SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 2º - **EXONERAR**, a servidora **ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA** matrícula nº **17182-4**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS**, Simbologia CC4, lotado na SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 3º - **EXONERAR**, o servidor **MARIO MARCIO DE LIMA RISSO GUEDES** matrícula nº **18208-7**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Simbologia CC5, lotado na SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 4º - **NOMEAR** a servidora **ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA**, CPF **042.018.047-80**, para o cargo em comissão de Assistente II, Simbologia CC3, lotação na SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 5º - **NOMEAR** a servidora **MARIO MARCIO DE LIMA RISSO GUEDES**, CPF **035.376.207-56**, para o cargo em comissão de Gerente de Projetos Sociais, Simbologia CC4, lotação na SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 6º - **NOMEAR** a servidora **RAPHAELE CRISTINA SABINO DE REZENDE** CPF **098.531.347-13**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Simbologia CC5, lotação na SEMAS, a contar da data da publicação.

Art. 7º - Os servidores relacionados no Artigo 1º, Artigo 2º e Artigo 3º desta portaria, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12, abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO
(ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS

Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB Carteira
Nacional de Habilitação

Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0327/2023

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 16917/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR**, os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º - **NOMEAR**, os Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - **DISPENSAR**, os Servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 4º - **DESIGNAR**, a Servidora relacionada no Anexo IV desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0327/2023

EXONERAR, a contar data de publicação:

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

2200-4 | Carlos Alberto de Freitas | Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal - DAS3 | SESEP

7429-2 | Paloma Machado Veloso | Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal - CC1 | SESEP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0327/2023

NOMEAR, a contar data de publicação:

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

6372-0 | Ana Cristina dos Santos Fraga | Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal - DAS3 | SESEP

6637-0 | Eduardo Carvalho da Silva Vargas | Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal - CC1 | SESEP

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0327/2023

DISPENSAR, a contar data de publicação:

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

6372-0 | Ana Cristina dos Santos Fraga | Inspetor I - FG1 | SESEP

6637-0 | Eduardo Carvalho da Silva Vargas | Inspetor I - FG1 | SESEP

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0327/2023

DESIGNAR, a contar data de publicação:

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

9974-0 | Aline Azevedo Scaramuzi | Inspetor I - FG1 | SESEP

EDITAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ**, Marcelino Carlos Dias Borba, em ação conjunta com o Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras RJ, FAZ SABER que nos termos do que consta no Processo Administrativo nº 33951/2021, que versa sobre **Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, da Área 6 (antigas Quadras 6), do Loteamento Residencial Praia Âncora**, que tramita na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, tendo como requerente o próprio Poder Público Municipal, foram abertas matrículas relativas a cada fração ideal identificada, relativa à Demarcação Urbanística da referida área, junto ao RGI - Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ.

Desse modo, os cidadãos abaixo relacionados, estão convidados a comparecerem à Solenidade de Entrega de Títulos, munidos de documento de identificação, no **26 de abril de 2023, às 18 horas na Escola Municipal José Dilson Dória**, situado na **Rua das Camélias, nº 1015, Loteamento Residencial Praia Âncora Rio das Ostras/RJ**, para receberem o **Título de Legitimação Fundiária - PROPRIEDADE**, outorgado por este Município e inserido no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, nos termos da Lei nº 13.465/2017. Na hipótese de comparecer representante legal para receber em nome do beneficiário, este deverá apresentar procuração com poderes para tanto, munido de documento de identificação.

ÁREA 6					
Nº	LIF	QUADRA	LOTE	OCUPANTE	ENDEREÇO
1	I-01116	I-006	1	MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO	RUA DAS CRAVINAS, Nº72- CASA 01
2	I-01106	I-006	2	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS BALDUCI	AV.DAS FLORES, Nº72 – CASA 02
3	I-00084	I-006	3	MARIA DA PENHA PINHEIRO	AV. DAS FLORES, Nº68
4	I-00068	I-006	3	ESTER BRAGA AREIAS	AV. DAS FLORES, Nº65 – LOJA 01
5	I-00080	I-006	3	ELIMARCOS MANHÃES ALVES	AV. DAS FLORES, Nº 68 - FUNDOS
6	I-00086	I-006	3	DANIELE PINHEIRO DE SOUZA	AV.DAS FLORES, Nº 68 - SOBRADO
7	I-00087	I-006	4	ADÃO DA SILVA MIRANDA	AV. DAS FLORES, Nº66
8	I-00098	I-006	5	CONCEIÇÃO DOS SANTOS JOSE	AV. DAS FLORES, Nº 64
9	I-00074	I-006	5	MICHELE GOMES BRAGA AREIAS	AV. DAS FLORES, Nº 64 - FUNDOS
10	I-00112	I-006	8	JULIO CESAR OLIVEIRA RIBEIRO	AV. DAS FLORES, Nº 58
11	I-00067	I-006	9	MANFRINE FIAIS DOS SANTOS	AV. DAS FLORES, Nº 02 – CASA 04
12	I-00722	I-006	10	NAIR PEREIRA DOS SANTOS	AV. DAS FLORES, Nº 54 - FUNDOS
13	I-00076	I-006	10	JOSINEIA SANTOS DE JESUS	AV. DAS FLORES, Nº54 – CASA 02
14	I-00075	I-006	10	JOANA PAULO DA SILVA TISCATE	AV. DAS FLORES, Nº 54 – CASA 01
15	I-00073	I-006	10	JOSINEI SANTOS DE JESUS	AV. DAS FLORES, Nº54A – CASA 03
16	I-00065	I-006	10	JOSIVAL SANTOS DE JESUS	AV. DAS FLORES, Nº 54 – CASA 02
17	I-00104	I-006	11	ALESSANDRA FERNANDES GONÇALVES	AV. DAS FLORES, Nº52
18	I-00105	I-006	11	VANDERLEIA TEIXEIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	AV. DAS FLORES, Nº 52 - FUNDOS
19	I-00507	I-006	12	ERENIL RAIMUNDO PEREIRA	AV. DAS FLORES, Nº 50
20	I-00085	I-006	13	SELMO BRAZ DA CONCEIÇÃO	AV. DAS FLORES, Nº 48 – CASA 01
21	I-00015	I-006	14	GERMINIO BORGES DE ALMEIDA NETTO	AV. DAS FLORES, Nº 46 -LOJA
22	I-00106	I-006	15	LENIRA DE MOURA LEMOS	AV. DAS FLORES, Nº 44A
23	I-01769	I-006	15	SIMONE CONCEIÇÃO DO CANTO	AV. DAS FLORES, Nº 44
25	I-00168	I-006	16	NILCEMAR RODRIGUES	AV. DAS FLORES, Nº 42 – CASA 02



ÁREA 6					
Nº	LIF	QUADRA	LOTE	OCUPANTE	ENDEREÇO
26	I-01812	I-006	16	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	AV. DAS FLORES, Nº 42
27	I-00120	I-006	16	SUELI RODRIGUES	AV. DAS FLORES, Nº 42
28	I-01781	I-006	17	VIVIANY CRISTINA GONÇALVES SANT ANA	AV. DAS FLORES, Nº 44C
29	I-00094	I-006	18	JOZELIA NUNES DAS CHAGAS	AV. DAS FLORES, Nº 40
30	I-00088	I-006	19	MARCILENE FREITAS DE SOUZA NUNES	AV. DAS FLORES, Nº 40 – CASA B
31	I-00111	I-006	20	CARLOS ROBERTO TAVARES PEREIRA	AV. DAS FLORES, Nº 36
32	I-00113	I-006	21	RENATO DE FREITAS FRERRAZ	AV. DAS FLORES, Nº 326
33	I-00093	I-006	22	JOSY DO NASCIMENTO ALVES ROBERTO DE SOUZA E SILVA	AV. DAS FLORES, Nº 28 –CASA E SOBRADO
34	I-01352	I-006	24	SONIA MARIA ROSA CRUZ	AV. DAS FLORES, Nº 22
35	I-01590	I-006	25	ANGÉLICA DA SILVA MESQUITA	AV. DAS FLORES, Nº 20- CASA
36	I-00114	I-006	25	BRUNA CARLA DA SILVA MESQUITA	AV. DAS FLORES, Nº 20
37	I-01591	I-006	26	MARCELO TARGINO DOMINGOS	AV. DAS FLORES, Nº 20A
38	I-00108	I-006	27	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA CUNHA	AV. DAS FLORES, Nº 18 – CASA 04
39	I-01216	I-006	28	DALILA MOREIRA DA SILVA	AV. DAS FLORES, Nº 18
40	I-0826	I-006	29	EDGARD RENATO RAMOS XAVIER	AV. DAS FLORES, Nº 18 – CASA 01
41	I-01767	I-006	30	ROSANI DOS SANTOS VANZELER	RUA BOUGANVILLE, Nº 01 – CASA 02 SOBRADO
42	I-00201	I-006	30	DAYANE ALVES DUTRA PEREIRA	RUA BOUGANVILLE, Nº 01
43	I-00764	I-006	31	DENISE DA PENHA MOREIRA DA FONSECA	RUA BOUGANVILLE, Nº 06 – CASA 02
44	I-00051	I-006	32	ROSILENE PEREIRA AFFONSO	AV. PRINCIPAL, Nº 05
45	I-00091	I-006	34	JOCIVALDO MARVILA DO NASCIMENTO	RUA BOUGANVILLE, Nº 06
46	I-00078	I-006	35	ZELI MARVILA DO NASCIEMENTO	RUA BOUGANVILLE, Nº 02
47	I-01596	I-006	36	RODRIGO MARVILA DO NASCIMENTO	RUA DAS CASUARINAS, Nº 01
48	I-01791	I-006	37	VIVIANE MARVILA DO NASCIMENTO	RUA DAS CASUARINAS, Nº 02
49	I-00092	I-006	38	ELIANE DE FÁTIMA DA SILVA PAES	RUA DAS CASUARINAS, Nº 02
50	I-00899	I-006	38	PAULO CESAR DUMAS DA SILVA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 02
52	I-00077	I-006	41	DILMA INÁCIO DA SILVA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 187 – CASA 02
53	I-00759	I-006	41	JOÃO BATISTA DE AZEVEDO COELHO	RUA DAS CASUARINAS, Nº 183
54	I-00720	I-006	42	MARISTELA DA CUNHA CAVALCANTE	RUA DAS CASUARINAS, Nº 10 – CASA A
55	I-00116	I-006	42	VALMIR DOS SANTOS	RUA DAS CASUARINAS, Nº 10 - B
56	I-00095	I-006	43	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 12
57	I-00117	I-006	44	VILMAR LIDUINO DA SILVA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 177
58	I-00297	I-006	46	SUSANA MARIA DE SOUZA VIEIRA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 175
59	I-00110	I-006	46	EVONICE FERREIRA DOS SANTOS	RUA DAS CASUARINAS, Nº 175
66	I-00089	I-006	47	EDINALDO FERNANDES GONÇALVES	RUA DAS CASUARINAS, Nº 18
67	I-01726	I-006	47	ANGELO SANTIAGO PEREIRA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 173 -SOBRADO
69	I-00059	I-006	50	ABILIO GUEDES	RUA DAS CASUARINAS, Nº 22
70	I-00118	I-006	50	CARLOS LEANDRO PEREIRA DE FARIA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 22
71	I-00119	I-006	50	ROSENI ROSA DA SILVA PASTRO	RUA DAS CASUARINAS, Nº 22
72	I-00446	I-006	50	ANGÉLICA PEREIRA DE FARIA CAMPOS	RUA DAS CASUARINAS, Nº 22 – CASA 02



ÁREA 6					
Nº	LIF	QUADRA	LOTE	OCUPANTE	ENDEREÇO
73	I-00466	I-006	50	MARCIO MORAES DA SILVA	RUA DAS CASUARINAS, Nº
74	I-01606	I-006	50	SHIRLEI CASANOVA DE OLIVEIRA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 22 – CASA 02
75	I-00064	I-006	50	JURACI RIOS FLORENTINO	RUA DAS CASUARINAS, Nº 22
76	I-00058	I-006	50	BRUCE WILLIAM CASANOVA DE OLIVEIRA MORAES	RUA DAS CASUARINAS, Nº 22
77	I-00063	I-006	50	GENILSON DE SOUZA CUNHA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 22
78	I-01610	I-006	50	ANTONIA SOUSA CASANOVA GONCALVES	RUA DAS CASUARINAS, Nº 22
79	I-01636	I-007	50	CARLA DAIANE PACHECO DOS SANTOS	RUA DAS CASUARINAS, Nº 20F -FUNDOS
80	I-01813	I-006	50	RENATO DOS SANTOS MENEZES	RUA DAS CASUARINAS, Nº 22
82	I-00102	I-006	51	ELY AMARAL DA SILVA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 23 LOJA E SOBRADO
83	I-00069	I-006	52	JOSÉ SARZEDAS SALVADOR JÚNIOR	RUA DAS CASUARINAS, Nº 26
84	I-00054	I-006	54	AMINTAS DE SOUZA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 163
85	I-01609	I-006	55	ADILA MARIA HESPANHOL TOLEDO	RUA DAS CASUARINAS, Nº 21
86	I-00061	I-006	56	ROSANA DOS SANTOS SCHEER	RUA DAS CASUARINAS, Nº 02
87	I-00188	I-006	57	SEBASTIÃO FRANCISCO QUARESMA BATISTA	RUA DAS CRAVINAS, Nº 06
88	I-01607	I-006	58	VERÔNICA SALES DE ALMEIDA	RUA DAS CRAVINAS, Nº 09 –CASA FUNDOS
89	I-01608	I-006	58	DELCIONE SALES MONTEIRO	RUA DAS CRAVINAS, Nº 09 – CASA 02
90	I-00055	I-006	58	ADRIANO DE AZEVEDO BOHRER	RUA DAS CRAVINAS, Nº 06- 01 E 02
91	I-00066	I-006	58	MARCIA NARCIZO MENDES RANGEL	RUA DAS CRAVINAS, Nº 08
92	I-01588	I-006	59	ELAINE SILVA DAS VIRGENS	RUA DAS CRAVINAS, Nº 06 -B
93	I-00736	I-006	60	VERA LÚCIA RAMALHO DA SILVA	RUA DAS CRAVINAS, Nº08
94	I-01589	I-006	61	DIONÉIA DE PAULA VELOSO	RUA DAS CRAVINAS, Nº 05

Rio das Ostras, 11 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EDITAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ, Marcelino Carlos Dias Borba, em ação conjunta com o Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras RJ, FAZ SABER que nos termos do que consta no Processo Administrativo nº 03013/2021, que versa sobre **Regularização Fundiária de Interesse Social –REURB-S, das Quadras 4E, 5G e Área Institucional 02, do Loteamento Residencial Praia Âncora**, que tramita na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, tendo como requerente o próprio Poder Público Municipal, foram abertas matrículas relativas a cada fração ideal identificada, relativa à Demarcação Urbanística da referida área, junto ao RGI - Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ.

Desse modo, os cidadãos abaixo relacionados, estão convidados a comparecerem à Solenidade de Entrega de Títulos, munidos de documento de identificação, no **26 de abril de 2023, às 18 horas na Escola Municipal José Dilson Dória**, situado na **Rua das Camélias, nº 1015, Loteamento Residencial Praia Âncora Rio das Ostras/RJ**, para receberem o **Título de Legitimação Fundiária - PROPRIEDADE**, outorgado por este Município e registrado no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, nos termos da Lei nº 13.465/2017.

Na hipótese de comparecer representante legal para receber em nome do beneficiário, este deverá apresentar procuração com poderes para tanto, munido de documento de identificação.

QUADRA 4E					
Nº	LIF	QUADRA	LOTE	OCUPANTE	ENDEREÇO
1	I-01706	4E	17	CAROLINE FORTUNATO DOS SANTOS	RUA DAS CASUARINAS, Nº 94



2	I-01704	4E	17	DAVI FORTUNATO DA CUNHA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 94
3	I-01705	4E	17	DÉBORA FORTUNATO DA CUNHA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 94
4	I-01703	4E	17	GEISA MARIA FORTUNATO DA CUNHA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 94
5	I-01677	4E	17	JESSÉ MARIA DA CUNHA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 94
6	I-01702	4E	12	LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA	RUA DAS BROMÉLIAS, Nº 07
7	I-01808	4E	17	RAQUEL MORAES FERREIRA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 94
8	I-01676	4E	17	ROSIMÉA FORTUNATO DA CUNHA	RUA DAS CASUARINAS, Nº 94

QUADRA 5G					
Nº	LIF	QUADRA	LOTE	OCUPANTE	ENDEREÇO
1	I-00697	5G	04	DAYANI DA SILVA SANTOS	RUA DAS CASUARINAS, Nº 44
2	I-01679	5G	17	ELZENIR DA SILVA CAETANO OLIVEIRA	AV.DAS FLORES, Nº 05
3	I-00233	5G	04	JESSYCA PEREIRA DA SILVA HAUBERT	RUA DAS CASUARINAS, Nº 44
4	I-01114	5G	08	JOCIMAR SCHWARTZ ROSA	RUA DAS DÁLIAS, Nº 74
5	I-01664	5G	18	MICHELLE CORREA GARUBA NEVES	RUA DAS CRAVINAS, Nº 173
6	I-01593	5G	03	NARA ALEXANDRA HESPANHOL TOLEDO	RUA DAS CASUARINAS, Nº 42
7	I-01594	5G	03	VANESSA HESPANHOL TOLEDO	RUA DAS CASUARINAS, Nº 42

ÁREA INSTITUCIONAL 02					
Nº	LIF	QUADRA	LOTE	OCUPANTE	ENDEREÇO
1	I-01668	AI2	29	IGREJA TEMPLO PENTECOSTAL A VOZ DA VERDADE	RUA COPO DE LEITE, Nº 15
2	I-01671	AI2	01	OSVALDO RIBEIRO DO CANTO	RUA FLOR DE IRIS, Nº 28
3	I-01707	AI2	02	ROBERTO ALVES DE SOUZA ABREU	RUA FLOR DE IRIS, Nº 222
4	I-01758	AI2	27	SOLIMAR DOS REIS	RUA COPO DE LEITE, Nº 13
5	I-01699	AI2	28	VINICIUS GUIMARÃES FAROLFI	RUA COPO DE LEITE, Nº 11

Rio das Ostras, 11 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37365/2022 (SEMAD)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2023 a favor das empresas **MARTINS COMÉRCIO LTDA** – CNPJ 32.450.694/0001-55, no valor de R\$ 7.572,87; **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 40.689.972/0001-50, no valor de R\$ 369,60 e **KINGDOM LICITAÇÃO LTDA** – CNPJ 48.500.314/0001-80, no valor de R\$ 7.627,68; que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de material de expediente (pasta, prancheta, régua,...) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 11 de abril de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36379/2022 (SEMAS)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 011/2023 a favor das empresas **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA** – CNPJ 05.291.541/0001-30, no valor de R\$ 914,42; **INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA** – CNPJ 13.759.849/0001-95, no valor de



R\$ 355,84 e **SUPRIRIME SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ 43.299.151/0001-03, no valor de R\$ 1.524,00; que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (grampeador, toner, argola de agilidade,...) que atenderão a Emenda Parlamentar 2021841000789, Programação nº 330452420210001 destinada a Associação Pestalozzi de Rio das Ostras, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 11 de abril de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17210/2022 (SEMEDE)

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 115/2022 a favor da empresa **INOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** – CNPJ 13.411.926/0001-11, no valor de R\$ 453.027,12; que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo para os aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT e ACJ instalados nos prédios da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE e Unidades de Ensino, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº

1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 11 de abril de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10594/2022 (SESEP)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 005/2023 a favor da empresa **ELECTROBRAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA** – CNPJ 33.042.540/0001-97, no valor de R\$ 43.699,80; que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para controle de distúrbio civil (Anti-tumulto), de uso tático para utilização pelos Guardas Civis Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SESEP), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 11 de abril de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SEMAD **Secretaria de Administração Pública**

PORTARIA Nº 0254/2023 – SEMAD

Concede Férias

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 16841/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0254/2023 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/ PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0196/2023 – Aline Anastacio da Conceicao/Assistente Executivo/18041-6/2021/2022/11/04/2023/20/04/2023/SEMAS/10

0208/2023 - Mauricio Henriques Santana/Professor I/Sec. de Educ. Esp. e Lazer/3752-4/2022/2023/11/04/2023/20/04/2023/ SEMEDE/10

PORTARIA Nº 0255/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 16842/2023,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art.2.º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias aos servidores relacionadas no **ANEXO II** desta Portaria.

Art.3.º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionadas no **ANEXO III** desta Portaria.

Art.4.º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO IV** desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0255/2023 -SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Pedro Jorge Cherene Junior/Medico Radiologista II/8407-7/2020/2021/02/05/2023/31/05/2023/SEMUSA/30

ANEXO II DA PORTARIA 0255/2023 -SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS



**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Suelen Camila Fernandes Venancio/Guarda Civil
Municipal - GCM/Assessor Técnico II/10106-
0/2021/2022/22/05/2023/10/06/2023/SESEP/20

Edmilson Francisco de Oliveira/Técnico em Turismo/
Assessor Técnico I/4002-9/2021/2022/02/05/2023/21/05/2023/
SEDTUR/20

ANEXO III DA PORTARIA 0255/2023 -SEMAD

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Raphael Tavares Brandao/Guarda Civil Municipal -
GCM/7552-3/2021/2022/01/05/2023/10/05/2023/SESEP/10

Beatriz Eyer Lobosco Escaleira Pereira/Assessor
Administrativo/18911-1/2022/2023/02/05/2023/11/05/2023/
SEMOP/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0255/2023 -SEMAD

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Marcia Maria Constantino Rodriguez/Assessor
Administrativo/15550-0/2021/2022/08/05/2023/17/05/2023/
SEMOP/10

Jorgina dos Santos Tavares/Aux. Servicos
Gerais/9703-9/2021/2022/10/05/2023/19/05/2023/SEMUSA/10

Marina Figueira de Castro Silva/Ag Comunitario
Saude/15394-0/2021/2022/24/04/2023/03/05/2023/SEMUSA/10

FRACIONAMENTO 14 (QUATORZE) DIAS DE FÉRIAS

Daniella dos Santos Machado/Engenheiro
Civil/6079-8/2020/2021/08/05/2023/21/05/2023/SEMOP/14

FRACIONAMENTO 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS

Jose Alberto Pereira Guimaraes Junior/Guarda Civil
Municipal - GCM/10139-7/2021/2023/06/05/2023/23/05/2023/
SEMAP/18

Anderson da Silva Campos/Guarda Civil Municipal -
GCM/10480-9/2022/2023/12/05/2023/29/05/2023/SESEP/18

FRACIONAMENTO 17 (DEZESSETE) DIAS DE FÉRIAS

Daniella dos Santos Machado/Engenheiro
Civil/6079-8/2021/2022/22/05/2023/07/06/2023/SEMOP/17

PORTARIA Nº 0256/2023 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de
delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar
nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada
(os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0256/2023 – SEMAD

NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | PROC.ADM

Gabriela Passos Pereira do Nascimento | 17718-0 | Professor de
Inglês – LP | 26/03/2023 a 21/09/2023 | 14374/2023

Mariana da Silva Sardinha de Almeida Nunes | 19105-1 | Psicólogo
| 27/03/2023 a 22/09/2023 | 14043/2023

PORTARIA Nº 0257/2023 – SEMAD

**RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de
delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de
trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO
desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0257/2023 – SEMAD

**NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO / A CONTAR DE: |
PERCENTUAL | PROC. ADM.**

Edilane Carvalho Balthazar | 424-3 | Professor I - CAS | 1 Ano
31/03/2023 a 30/03/2024 | 50% | 9539/2022

Flavia Regina França Pascoal de Oliveira | 10739-5 | Professor
II – Educação Especial - Deficientes Auditivo | 25 dias 11/03/2023
a 04/04/2023 | 50% | 31288/2021

Flavia Regina França Pascoal de Oliveira | 10739-5 | Professor
II – Educação Especial - Deficientes Auditivo | 1 Ano 05/04/2023 a
04/04/2024 | 40% | 31288/2021

PORTARIA Nº 0258/2023 – SEMAD

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de
delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar
Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa



da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0258/2023 – SEMAD

NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM

Maria Alice Bustamante Soares | 6597-8 | Médico Ginecologista Obstetra | 06/04/2023 01/06/2023 | 14044/2023

PORTARIA Nº 0259/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0259/2023 – SEMAD

SERVIDOR (A) | MAT. | CARGO | USUFRUIR | PERÍODO AQUISITIVO | PROC. ADM

Sergio Luiz Vilela Rodrigues | 11024-8 | Técnico em Edificações | 16/06/2023 a 30/06/2023 | 2011/2016 | 15325/2023

PORTARIA Nº 0260/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio das Ostras, 12 de abril de 2022.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0260/2023 - SEMAD

NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM.

Geneilson Rocha Vieira | 11110-4 | Guarda Civil Municipal- GCM | 25/03/2023 a 23/04/2023 | 14653/2023

PORTARIA Nº 0261/2023 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0261/2023 – SEMAD

NOME | MAT. | CARGO | PERCENTUAL | PERÍODO / A CONTAR DE: | PROC. ADM.

Elizabeth Pacheco dos Santos | 8893-5 | Atendente de Consultório Dentário | 50% | 1 ANO/DATA DA PUBLICAÇÃO | 11903/2023

PORTARIA Nº 0262/2023 – SEMAD

DERROGAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA NA PROMOÇÃO VERTICAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 39260/2022,

Considerando o disposto no **Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras**, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a portaria nº 0821/2022 - SEMAD, dela excluindo a cidadã relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, no respectivo Nível da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.



GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0262/2023 – SEMAD

Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Nível | Efeitos a partir de

37746/2021 | 3724-9 | ADRIANA DE AZEREDO MATTA MARQUES | PROFESSOR I | 3 | 16 de dezembro de 2022

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0262/2023 – SEMAD

Matrícula | Servidor | Cargo | Admissão | Nível | Efeitos Patrimoniais

3724-9 | ADRIANA DE AZEREDO MATTA MARQUES | PROFESSOR I | 28/02/2001 | 3 | 01 de janeiro de 2022

PORTARIA Nº 0263/2023 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 16893/2023,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus; Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art.1º Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0263/2023 – SEMAD

**PROMOÇÃO VERTICAL - QUADRO GERAL - LEI 1584/2011
PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL |
EFEITOS A PARTIR DE**

10611/2023 | 1965-8 | ALINE NASSER BERNARDES DE AVELLAR | FONOAUDIÓLOGO | 2 | 01 de abril de 2023
12429/2023 | 8367-4 | ALTAMIRO BATISTA DOS ANJOS NETO | MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA II | 4 | 01 de abril de 2023
14511/2023 | 11027-2 | ANA MARIA MARTINS DA SILVEIRA | FISIOTERAPEUTA | 3 | 01 de abril de 2023
11208/2023 | 15485-7 | ANGELA ELISA SIQUEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 5 | 01 de abril de 2023
12317/2023 | 8404-2 | CINTYA CORREA SOARES | MÉDICO PE-DIATRA | 3 | 01 de abril de 2023
12317/2023 | 16429-1 | CINTYA CORREA SOARES | MÉDICO PE-

DIATRA | 3 | 01 de abril de 2023
9764/2023 | 2015-0 | CRISTINA DA SILVA POULA | FISIOTERAPEUTA | 3 | 01 de abril de 2023
13297/2023 | 11179-1 | EMANUELLE NOGUEIRA HURTADO | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 4 | 01 de abril de 2023
43965/2022 | 12735-3 | GLEISON HERINGER VIEIRA DOMINGUES | ENFERMEIRO II | 5 | 01 de janeiro de 2023
12650/2023 | 3907-1 | JOCIANE CUSTODIO LIRIO OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 5 | 01 de abril de 2023
12354/2023 | 4659-0 | JORGE ANTONIO DO VALE | COZINHEIRO | 5 | 01 de abril de 2023
14016/2023 | 4919-0 | JOSE JUNIOR DE PAULA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 01 de abril de 2023
14487/2023 | 11273-9 | JOSELY PITZER DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 01 de abril de 2023
13133/2023 | 10345-4 | JOSIAS DOMINGUES DOS SANTOS NETO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 2 | 01 de abril de 2023
12244/2023 | 7596-5 | LUIZ MAURICIO MIRANDA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 3 | 01 de abril de 2023
15065/2023 | 7553-1 | MARCELO FIGUEIREDO GIMENES | ADMINISTRADOR HOSPITALAR | 4 | 01 de abril de 2023
12336/2023 | 17085-2 | MARCILEIA DE SOUZA PAULA | MÉDICO SOCORRISTA II | 2 | 01 de abril de 2023
15144/2023 | 15760-0 | MAURICIO LUCAS RIBEIRO PINTO SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 5 | 01 de abril de 2023
13592/2023 | 9372-6 | NORMA DE ASSIS LIMA SANT ANNA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 5 | 01 de abril de 2023
12728/2023 | 8689-4 | PAULA FRANCINETE CANDIDO DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 3 | 01 de abril de 2023
14747/2023 | 273-9 | ROSIMERI COSTA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 5 | 01 de abril de 2023
12945/2023 | 2135-0 | ROSITA AMARO MONTEIRO BORGES | ASSISTENTE SOCIAL | 4 | 01 de abril de 2023

PORTARIA Nº 0264/2023 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 16895/2023,

Considerando o disposto no **Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras**, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação,

R E S O L V E :

Art.1º Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos Níveis da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0264/2023 – SEMAD

**PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL |
EFEITOS A PARTIR DE**
21965/2022 | 3474-6 | ANGELICA BATISTA COSTA CORDEIRO |



PROFESSOR I | 4 | 09 de março de 2023
21965/2022 | 9531-1 | ANGELICA BATISTA COSTA CORDEIRO |
PROFESSOR I | 4 | 09 de março de 2023
1327/2023 | 10727-1 | CLAUDIA HELENA MENDES MONTANHA
RIBEIRO | PROFESSOR I | 4 | 06 de março de 2023
11785/2023 | 3087-2 | MARLETE DOS SANTOS SOUSA MAR-
QUES | PROFESSOR I | 4 | 24 de março de 2023
11785/2023 | 4226-9 | MARLETE DOS SANTOS SOUSA MAR-
QUES | PROFESSOR I | 4 | 24 de março de 2023
8854/2023 | 2509-7 | PATRICIA CUNHA DE MAGALHAES MOREI-
RA | PROF. ED. FISICA - LP | 2 | 06 de março de 2023
4292/2023 | 17349-5 | VANIA AMERICA SILVA | PROFESSOR I –
30 HORAS | 3 | 06 de março de 2023

PORTARIA Nº 0265/2023 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de
delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo
Administrativo nº 16896/2023,

Considerando a Lei nº 2678/2022, que institui o Plano de Cargos,
Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município
de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar por PROMOÇÃO VERTICAL, na Tabela de
vencimentos da Lei Municipal nº 2678/2022, referente aos cargos
efetivos ocupados pela Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras,
os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0265/2023 – SEMAD

**PROMOÇÃO VERTICAL - QUADRO GCM - LEI 2678/2022
PROCESSOS | MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL | EFEI-
TOS A PARTIR DE**

10843/2023 | 10247-4 | AMANDA DE OLIVEIRA COUTO PINTO |
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM | 4 | 01 DE ABRIL DE 2023
13444/2023 | 9973-2 | ANDRE LUIZ FONSECA | GUARDA CIVIL
MUNICIPAL – GCM | 5 | 01 DE ABRIL DE 2023
12703/2023 | 10735-2 | ROGERIO COELHO DE SOUSA | GUAR-
DA CIVIL MUNICIPAL – GCM | 5 | 01 DE ABRIL DE 2023
44005/2022 | 6627-3 | RONILSON THEODORO BRANDÃO |
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM | 4 | 01 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 0266/2023 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROGRESSÃO
HORIZONTAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de
delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo
Administrativo nº 16898/2023,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos,
Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro
permanente da Administração direta do Município de Rio das
Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de
vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos
efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os Servidores
relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0266/2023 – SEMAD

**PROGRESSÃO HORIZONTAL - QUADRO GERAL - LEI Nº
1584/2011 - FEVEREIRO - 2023**

**Matricula | Servidor | Cargo | Data de Admissao | Faixa |
Completados em | Efeitos Patrimoniais**

10432-9 | Adriano Carvalho | Motorista | 15/02/2011 | 5 | fev/2023
| mar/2023
6671-0 | Alberto F. Da V. J. Cordeiro | Agente Administrativo |
05/08/2004 | 5 | fev/2023 | mar/2023
7292-3 | Alex Barbosa dos Santos | Fiscal Sanitario | 02/03/2005 |
7 | mar/2023 | abr/2023
2911-4 | Ana Paula de Oliveira Sterque | Agente Administrativo |
24/03/1999 | 9 | mar/2023 | abr/2023
10526-0 | Anderson Huguenin Goncalves | Procurador do Municí-
pio | 21/03/2011 | 5 | mar/2023 | abr/2023
7298-2 | Celia C. De J da Silveira | Tecnico em Enfermagem |
04/03/2005 | 7 | mar/2023 | abr/2023
10410-8 | Cristiane Leo M. Fernandes | Tecnico em Instrum. Cirur-
gica | 09/02/2011 | 5 | fev/2023 | mar/2023
10440-0 | Danilo Lima Ferreira Filho | Motorista | 09/02/2011 | 5 |
fev/2023 | mar/2023
10548-1 | Denise Rodrigues de F. Furtado | Tecnico em Instrum.
Cirurgica | 29/03/2011 | 5 | mar/2023 | abr/2023
10575-9 | Eduardo Alves de Oliveira | Procurador do Municipio |
28/03/2011 | 5 | mar/2023 | abr/2023
10322-5 | Edwilson Lima Andrade | Motorista | 29/12/2010 | 5 |
dez/2022 | jan/2023
10506-6 | Elaine Rodrigues de Abreu | Auxiliar Administrativo |
04/03/2011 | 5 | mar/2023 | abr/2023
7297-4 | Eliane de Jesus Souza | Tecnico em Enfermagem |
04/03/2005 | 7 | mar/2023 | abr/2023
10509-0 | Elisangela Ribeiro Amaral | Auxiliar Administrativo |
14/03/2011 | 5 | mar/2023 | abr/2023
9796-9 | Erica de Oliveira Gaião | Tecnico em Enfermagem |
05/07/2010 | 5 | jul/2022 | ago/2022
7293-1 | Fernanda Souza Santos | Enfermeiro II | 02/03/2005 | 7 |
mar/2023 | abr/2023
10438-8 | Fernando H. De Mendonca Viana | Motorista | 11/02/2011
| 5 | fev/2023 | mar/2023
15837-2 | Laila Junia Alves da Penha | Ag Comunitario Saude |
06/03/2020 | 2 | mar/2023 | abr/2023
4031-2 | Lucinea da Silva Peixoto | Aux. Enfermagem | 25/09/2001
| 8 | set/2022 | out/2022
7295-8 | Mikeas Schuindt | Fiscal Sanitario | 02/03/2005 | 7 |
mar/2023 | abr/2023
7290-7 | Onias dos Santos Machado | Fiscal Sanitario | 02/03/2005
| 7 | mar/2023 | abr/2023
2843-6 | Renato dos Reis Morgado | Fiscal Obras Posturas |
23/12/1998 | 8 | mar/2020 | abr/2020
2843-6 | Renato dos Reis Morgado | Fiscal Obras Posturas |
23/12/1998 | 9 | mar/2023 | abr/2023
10411-6 | Thais Vogas Erthal | Tecnico em Instrum. Cirurgica |
01/02/2011 | 5 | fev/2023 | mar/2023
10579-1 | Vasty Andrade Romariz | Tecnico em Radiologia |
28/03/2011 | 5 | mar/2023 | abr/2023
7276-1 | Waldir Rocha Braga Junior | Tecnico em Enfermagem |
17/02/2005 | 7 | fev/2023 | mar/2023



PORTARIA Nº 0267/2023 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SEVIDOR NA PROGRESSÃO FUNCIONAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 16899/2023,

Considerando a Lei nº 2678/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar por PROGRESSÃO FUNCIONAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2678/2022, referente aos cargos efetivos ocupados pela Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0267/2023 – SEMAD

PROGRESSÃO FUNCIONAL - QUADRO DA GCM - LEI Nº 2678/2022 - FEVEREIRO- 2023

Matricula | Servidor | Cargo | Admissão | Progressão Funcional | Completados em | Efeitos Patrimoniais

7317-2 | Anderson Melo de Almeida | Guarda Civil Municipal - GCM | 23/03/2005 | INSPETOR I | mar/2023 | abr/2023
7316-4 | Andre Vinicius de C Fernandes | Guarda Civil Municipal - GCM | 18/03/2005 | INSPETOR I | mar/2023 | abr/2023
7324-5 | Andrei Maciel da Silva | Guarda Civil Municipal - GCM | 24/03/2005 | INSPETOR I | mar/2023 | abr/2023
10534-1 | Diego dos Santos Rabello | Guarda Civil Municipal - GCM | 18/03/2011 | INSPETOR III | mar/2023 | abr/2023
7332-6 | Fabio Leonardo da S dos Santos | Guarda Civil Municipal - GCM | 31/03/2005 | INSPETOR I | mar/2023 | abr/2023
10532-5 | Igor Machado Vellasco | Guarda Civil Municipal - GCM | 01/03/2011 | INSPETOR III | mar/2023 | abr/2023
10558-9 | Jonas Tome Braga | Guarda Civil Municipal - GCM | 01/03/2011 | INSPETOR III | mar/2023 | abr/2023
10566-0 | Luiz Paulo de Almeida Aloe | Guarda Civil Municipal - GCM | 04/03/2011 | INSPETOR III | mar/2023 | abr/2023
10561-9 | Marco A. Benito de Santana | Guarda Civil Municipal - GCM | 04/03/2011 | INSPETOR III | mar/2023 | abr/2023
7328-8 | Marco Antonio Braga Pereira | Guarda Civil Municipal - GCM | 29/03/2005 | INSPETOR I | mar/2023 | abr/2023
10535-0 | Paulo Cesar da Silva Junior | Guarda Civil Municipal - GCM | 29/03/2011 | INSPETOR III | mar/2023 | abr/2023
10588-0 | Paulo Cesar Mello | Guarda Civil Municipal - GCM | 31/03/2011 | INSPETOR III | mar/2023 | abr/2023
7323-7 | Paulo Roberto da Silva Porto | Guarda Civil Municipal - GCM | 24/03/2005 | INSPETOR I | mar/2023 | abr/2023
7326-1 | Valcy Coelho Vieira | Guarda Civil Municipal - GCM | 29/03/2005 | INSPETOR I | mar/2023 | abr/2023

ERRATA DA PORTARIA 0727/2021-SEMAD

Onde se Lê:

Raquel Pereira Torres de Miranda/Professor I/8574-0/2020/2021/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30

Leia-se:

Raquel Pereira Torres de Miranda/Professor I/8574-0/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **SÃO BENTO EQUIPAMENTO, MATERIAL E SERVIÇOS OFFSHORE E ONSHORE EIRELI**, a comparecer **em até 03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 166/2022 - Processo Administrativo Licitatório nº 26.422/2022-SEMAZ, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para aquisição de estantes de aço para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.

Informamos que é a segunda vez que fazemos esta NOTIFICAÇÃO a Empresa, sendo que a primeira foi publicada no Diário Oficial nº 1552 de 04 de abril de 2023.

Na hipótese da COMPROMITENTE detentora da Ata de Registro de Preços após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

Cumpramos lembrar que conforme versa a Cláusula 22.5 do Edital: "Pela inexecução parcial do contrato, poderá o MUNICÍPIO aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e, no caso de inexecução total, multa e 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nº 8.666/1993 (e suas pósteras alterações), nº 10.520/2002 e na forma deste Edital garantida ampla defesa e contraditório"

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

1º CONVOCAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos, **CONVOCA** a Empresa **RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA**, a comparecer no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir desta publicação, para formalização do **CONTRATO** em consequência do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 056/2022 - PA nº 34125/2019**, referente a execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos leves, ônibus escolares do Programa a Caminho da Escola – FNDE e nos veículos que atendem as necessidades dos setores administrativos e pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

ERRATA

Retificação da publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1546 de 17/03/2023.

ONDE SE LÊ:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº
7.290/2023-SEMOP**

LEIA-SE:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº
7.290/2022-SEMOP**

APOSTILAMENTO

Apostilamento a Ata nº 025/2023, constante do Processo Administrativo Licitatório nº 38.655/2022.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação na Cláusula Segunda – Do Objeto, corrigindo a informação quanto ao valor unitário do Item 1, sem, contudo, alterar o valor total do referido item, nem o valor total da Ata.



ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para....

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Imidacloprida 100mg + Moxidectina 10mg – BISNAGA com 0,8ml – Uso veterinário - (Endectocida contra pulgas, vermes, dirofilária e sarna em felinos) - Similar ao Advocate Gatos.	BAYER	UNID.	60	45,99	2.729,40

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para....

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Imidacloprida 100mg + Moxidectina 10mg – BISNAGA com 0,8ml – Uso veterinário - (Endectocida contra pulgas, vermes, dirofilária e sarna em felinos) - Similar ao Advocate Gatos.	BAYER	UNID.	60	45,49	2.729,40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **10201/2023**

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Marcos de Souza Rubim 25921228850 (M.R. PRODUÇÕES)

OBJETO: Contratação de show musical com a artista Jéssica Alexandre Pereira – nome artístico Lorena Alexandre – Tributo Marília Mendonça no dia 07/04/2023, visando a realização do III FESTIVAL DE COVERS DE RIO DAS OSTRAS, nos dias 06/04/2023 à 09/04/2023, que será realizado na área de eventos Celso Jappour – Costazul

ASSINATURA: 05/04/2023

PRAZO: 04 dias

VALOR: R\$ 11.580,00

- Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.3.316
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 150 1.704.0150
- Nota de Empenho Nº 0995/2022
- Emitida em 04/04/2023

PARECER JURIDICO: 046/2023- LCAB-30/03/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 074/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: **7.036/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: **055/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **034/2022**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 9.776/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. Produtora de Eventos Ltda. ME.

ASSINATURA: 05/04/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 151.952,24

- **PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.3.316**
- **ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.150.1.704.0150**
- **NOTA DE EMPENHO Nº 996/2023 Global**
- **EMITIDA EM 04/04/2023**
- **VALOR R\$ 85.303,25**

- **PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505**
- **ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.304.2.704.0104**
- **NOTA DE EMPENHO Nº 997/2023 Global**
- **EMITIDA EM 04/04/2023**
- **VALOR R\$ 66.648,99**

PARECER JURIDICO: Nº 038/2022-LFS – 14/02/2022 / L.F.S. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº 085/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43051/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa **Le Annas Comércio de Peças e Equipamentos Eletrônicos Ltda.**

OBJETO: Aquisição de bote inflável para salvamento, em atendimento às necessidades da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC / Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP

ASSINATURA: 11/04/2023

PRAZO: 31/12/2023

VALOR: R\$ 30.536,00

- Programa de Trabalho: 06.181.0087.3.328
- Elemento de Despesa: 44.90.52.99 150 1.704.0150
- Nota de Empenho Nº 0852/2023
- Emitida em 28/03/2023

PARECER JURIDICO: 011/2023-LCAB-31/01/2023 – L.C.A.B./E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 095/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22092/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5181/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA

OBJETO: Convalidação do reajuste aplicado a todos os itens da planilha inicial contratada do Contrato nº 095/2021, que trata da execução dos serviços de conservação, manutenção e melhorias de logradouros, vias e áreas públicas, e de todo sistema de drenagem de águas pluviais do Município, conforme cálculos apresentados Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP), cabendo a aplicação do reajuste sobre todos os itens da planilha inicialmente contratada, perfazendo o valor total de R\$ 1.290.551,04 passando assim o valor global do contrato a ser R\$ 12.867.840,47

VALOR TOTAL: R\$ 1.290.551,04

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.000.000,00

- Programa de Trabalho nº 15.452.0115.2.468
- Elemento de Despesa nº 33.90.39.99 – 150 1.704.0150
- Nota de Empenho nº 0992/2023
- Emitida em 04/04/2023

PARECER JURIDICO: 039/2023 - LCAB 21/03/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 077/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6142/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6430/2022

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa **KEEFRIO - Serviços de Construção e Energias Renováveis Ltda.**

OBJETO: *Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação nº 077/2021, assinado em 09/09/2021, que trata da obra de construção da capela mortuária de Rocha Leão, no município de Rio das Ostras/RJ.*

PARECER JURIDICO: LCAB 05/04/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, inciso I c/c o inciso I, do art. 79 todos da Lei Federal 8.666/93 c/c o estatuído na alínea “b”, da Cláusula Décima Sexta do contrato, bem como do inciso III, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 37.123/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2023

ASSINADA: 11/04/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

OBJETO: Registrando os preços para eventual aquisição de material de gráfico (capa de processo, etc.) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PARECER JURIDICO: Nº 012/2023 – EAO – 16/02/2023 – E.A.O. / A.H.G.

COMPROMITENTE: GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 13.728,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP					
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$



5	CAPA DE PROCESSO, TRIPLEX 300 G AZUL, 2/0 CORES, FORMATO 50 X 35 CM, ABERTO, 25 X 32,5 FECHADO, CORTE E VINCO. EMPACOTADAS SEPARADAMENTE A CADA 100 UNIDADES	UNID	7.200	1,04	7.488,00
6	CAPA DE PROCESSO, TRIPLEX 300 G ROSA, 2/0 CORES, FORMATO 50 X 35 CM, ABERTO, 25 X 32,5 FECHADO, CORTE E VINCO. EMPACOTADAS SEPARADAMENTE A CADA 100 UNIDADES	UNID	3.600	1,04	3.744,00
7	CAPA DE PROCESSO, TRIPLEX 300 G VERDE, 2/0 CORES, FORMATO 50 X 35 CM, ABERTO, 25 X 32,5 FECHADO, CORTE E VINCO. EMPACOTADAS SEPARADAMENTE A CADA 100 UNIDADES	UNID	2.400	1,04	2.496,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 37.123/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2023

ASSINADA: 11/04/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

OBJETO: Registrando os preços para eventual aquisição de material de gráfico (capa de processo, etc.) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PARECER JURIDICO: Nº 012/2023 – EAO – 16/02/2023 – E.A.O. / A.H.G.

COMPROMITENTE: GRÁFICA TITANIUM EDITORA SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 148,160,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CAPA PARA PROCESSO, DUPLA. PAPEL CARTÃO TRIPLEX TIPO DUO DESIGN® 350 GR, PLASTIFICADA, IMPRESSÃO 5/1 CORES, TAMANHO FECHADO 35 X 25 CM COM RECORTE CENTRAL DE BORDAS ARREDONDADAS NA FRENTE, MEDINDO 5,5 X 12 CM, FUNDO, FRENTE E VERSO NA COR AMARELA, ACABAMENTO CORTE E VINCO. EMPACOTADAS SEPARADAMENTE A CADA 100 UNIDADES	UNID	71.800	1,80	129.240,00
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP					
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QTD	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
2	CAPA PARA PROCESSO, DUPLA. PAPEL CARTÃO TRIPLEX TIPO DUO DESIGN® 350 GR, PLASTIFICADA, IMPRESSÃO 5/1 CORES, TAMANHO FECHADO 35 X 25 CM COM RECORTE CENTRAL DE BORDAS ARREDONDADAS NA FRENTE, MEDINDO 5,5 X 12 CM, FUNDO, FRENTE E VERSO NA COR LARANJA, ACABAMENTO CORTE E VINCO. EMPACOTADAS SEPARADAMENTE A CADA 100 UNIDADES;	UNID	3.200	1,80	5.760,00
3	CAPA PARA PROCESSO, DUPLA. PAPEL CARTÃO TRIPLEX TIPO DUO DESIGN® 350 GR, PLASTIFICADA, IMPRESSÃO 5/1 CORES, TAMANHO FECHADO 35 X 25 CM COM RECORTE CENTRAL DE BORDAS ARREDONDADAS NA FRENTE, MEDINDO 5,5 X 12 CM, FUNDO, FRENTE E VERSO NA COR LILÁS, ACABAMENTO CORTE E VINCO. EMPACOTADAS SEPARADAMENTE A CADA 100 UNIDADES;	UNID	3.000	1,80	5.400,00
4	CAPA PARA PROCESSO, DUPLA. PAPEL CARTÃO TRIPLEX TIPO DUO DESIGN® 350 GR, PLASTIFICADA, IMPRESSÃO 5/1 CORES, TAMANHO FECHADO 35 X 25 CM COM RECORTE CENTRAL DE BORDAS ARREDONDADAS NA FRENTE, MEDINDO 5,5 X 12 CM, FUNDO, FRENTE E VERSO NA COR VERMELHA, ACABAMENTO CORTE E VINCO. EMPACOTADAS SEPARADAMENTE A CADA 100 UNIDADES;	UNID	4.000	1,94	7.760,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 37.931/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2023

ASSINADA: 11/04/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.



OBJETO: Registrando os preços para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (álcool, cloro, desinfetante, etc.) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PARECER JURIDICO: Nº 020/2023 – LCAB – 13/02/2023 – L.C.A.B. / A.H.G.

COMPROMITENTE: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 10.654,68

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E POLIETILENO, COR PRETA, RESISTENTE, CAPACIDADE 15 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRA IMPRESSO NA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT: NBR 9191 NO MÍNIMO	ENTULIX	UNID	383	6,90	2.642,70
10	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E POLIETILENO, COR PRETA, RESISTENTE, CAPACIDADE 30 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRA IMPRESSO NA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT: NBR 9191 NO MÍNIMO	ENTULIX	UNID	802	9,99	8.011,98

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 37.931/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2023

ASSINADA: 11/04/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

OBJETO: Registrando os preços para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (álcool, cloro, desinfetante, etc.) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PARECER JURIDICO: Nº 020/2023 – LCAB – 13/02/2023 – L.C.A.B. / A.H.G.

COMPROMITENTE: JTH COMERCIO LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 53.550,45

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, TEOR CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0 %, MICRO FILTRADA, SEM PERFUME, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS ; DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD	LARILIMP	UNID	3.348	1,99	6.662,52
2	ALCOOL 92,8° INPM, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM CERTIFICADO INMETRO; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD	SAFRA	UNID	2.837	6,89	19.546,93
7	PAPEL TOALHA CREPADO, INTERFOLHADO, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORÇÃO, 2 DOBRAS, EMBALAGEM DE 4 FARDOS DE 250FLS CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; LOTE, DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM	QUALITYY PAPER	UNID.	2.878	9,50	27.341,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 37.931/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2023

ASSINADA: 11/04/2023.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

OBJETO: Registrando os preços para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (álcool, cloro, desinfetante, etc.) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PARECER JURIDICO: Nº 020/2023 – LCAB – 13/02/2023 – L.C.A.B. / A.H.G.

COMPROMITENTE: RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

VALOR TOTAL R\$ 60.908,89

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ALCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO, 65 INPM (70° GL), CERTIFICADO INMETRO, 500G; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD	SAFRA	UNID	4.282	4,38	18.755,16
4	COLORO LÍQUIDO (HIPOCLORITO DE SÓDIO), GERMICIDA, ALVEJANTE, TEOR DE CLORO ATIVO 12%, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS ; DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD	CORDEX	UNID	1.680	19,30	32.424,00
5	DESINFETANTE, COM EXTRATO DE PINHO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE E ÁGUA; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD	WORKER	UNID.	3.617	2,69	9.729,73

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051/2023 (Processo Administrativo nº 8314/2023-SECTAN), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento e instalação de sinalização viária em vias do Município de Rio das Ostras/RJ, incluindo material, equipamentos e mão de obra, inicialmente marcado para o dia 28/04/2023 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Edital.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SEMUSA Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2023

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - CMS, CONVOCA os Conselheiros Municipais de Saúde para IV Reunião Ordinária do CMS ano 2023, quadriênio 2020/2023, a ser realizado por meio de videoconferência no dia 18 de abril de 2023, com primeira chamada às 14 (quatorze) horas e segunda chamada às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, para apresentação e deliberação dos seguintes assuntos em pauta:

- I - Aprovação da Ata, I Reunião Ordinária e I Reunião Extraordinária;
- II - Anulação da resolução CMS 022;
- III - Implantação dos Conselhos Gestores;
- IV - Alteração das reuniões do CMS, presencial e itinerantes, conforme proposta da conferência;
- V - Assuntos Gerais: a) RAG e análise das comissões; b) estágio de enfermagem; c) reforma da Lei do CMS.

A IV Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde poderá ser visualizada em tempo real em rede social, na página do facebook (<https://www.facebook.com/ConselhodesaudeRO>), acessada pelos conselheiros e convidados, na plataforma virtual de videoconferência Google Meet na data e horário da reunião pelo link encaminhado por email de cada conselheiro.

Qualquer outra pessoa que deseje se manifestar oralmente na próxima reunião ordinária, deve se cadastrar previamente, por intermédio de mensagem eletrônica encaminhada para o email cmsriodasostras@gmail.com indicando o assunto dentre os itens pautados.

Rio das Ostras, dia 07 de abril de 2023.

Alejandro Passos Portela
Primeiro Secretário
Comissão Executiva
Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12454/2022 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da PGM, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão submetida à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

Trata-se de processo administrativo que tramita visando a contratação direta da empresa **FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA**, para fornecimento de cadeira de rodas motorizada, para atender as necessidades da paciente G. Q. T., em cumprimento a demanda judicial nº 0001079-33.2022.8.19.0068.

Após análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno do Município em fls. 203/204, que certificou a economicidade, acolho o parecer da Procuradoria Geral do Município, em fls. 224/226, acolhido pela Procuradora-Geral do Município, em fls. 227/229, razão pela qual **RATIFICO** a contratação direta da empresa **FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA**, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/1993, no valor de R\$ 8.378,59 (oito mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Rio das Ostras, 06 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 35566/2021 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres Senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014. Em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 024/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras, a favor das empresas **BIOMEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA**, CNPJ nº 02.078.622/0001-68, no valor de R\$ 115.883,60 (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), **CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 16.686.340/0001-58, no valor de R\$ 15.530,00 (quinze mil, quinhentos e trinta reais), **MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 33.308.341/0001-88, no valor de R\$ 436.411,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e onze reais), **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 36.958.637/0001-32, no valor de R\$ 23.590,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais), **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 43.231.355/0001-02, no valor de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais), **UP DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 44.152.616/0001-53, no valor de R\$ 30.160,00 (trinta mil, cento e sessenta reais).

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e

pósteras alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12454/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Freedom Veículos Elétricos Ltda.**

CNPJ: 94.132.024/0001-48

OBJETO: Aquisição de cadeira de rodas motorizada, para atender as necessidades da paciente G. Q. T., em cumprimento a demanda judicial nº 0001079-33.2022.8.19.0068.

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1;CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA;estrutura do quadro: aço carbono tipo de bateria: não derramável carregador de bateria; joystick: manual – lateralidade: direita assento: anatômico/tipo poltrona – largura 38cm – profundidade 38cm; encosto: anatômico /tipo poltrona – não reclinável – largura 38cm – profundidade 38cm;

tilt: presente – tipo manual apoio para cabeça: presente - regulável em altura e profundidade; cinto de segurança: torácico de 4 pontos; apoio de braço: escamoteável – altura: cm; apoio de perna (com ajuste de altura); não elevável; apoio de pé: tipo plataforma; apoio de panturrilha: faixa rodas traseiras: 20 rodas dianteiras: 8 centro de gravidade: ajustável verticalmente; UNIDADE; 1; 8.378,59; 8.378,59

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 8.378,59

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/04/2023

PRAZO CONTRATUAL: 180(cento e oitenta) dias.

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 290/2022- LFS-29/12/2022-EGSA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30298/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos (soro, água destilada, etc..) necessários ao abastecimento da atenção básica, alta/média complexidade, urgências e emergências.

COMPROMITENTE: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.958.637/0001-32

DATA ASSINATURA: 11/04/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 038/2023-LFS-16/02/2023-AHG

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 98.370,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; Água destilada/água para injetáveis, aspecto físico: estéril e apirogênica. Solução injetável ampola 10ml; EQUIPLEX; Frasco/Ampola 10ml; 210000; 0,37; 77.700,00

3; Cloreto de sódio, concentração: 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, ampola plástica 10ml (0,154 mEq/ml); EQUIPLEX; Frasco/Ampola 10ml; 53000; 0,39; 20.670,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30298/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos (soro, água destilada, etc..) necessários ao abastecimento da atenção básica, alta/média complexidade, urgências e emergências.

COMPROMITENTE: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84



DATA ASSINATURA: 11/04/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 038/2023-LFS-16/02/2023-AHG
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.
VALOR TOTAL R\$ 1.008.850,00
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

4; Cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%, solução injetável, aplicação: sistema fechado 500ml (0,154 mEq/ml); FRESENIUS; Frasco/Bolsa 500 ml; 120000; 5,09; 610.800,00
5; Cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%, solução injetável, aplicação: sistema fechado 250ml (0,154 mEq/ml); FRESENIUS; Frasco/Bolsa 250 ml; 95000; 4,19; 398.050,00

Marcus Vinícius da Mota Souza
Coordenador Interino do Fundo Municipal de Saúde

SEGEP Secretaria de Gestão Pública

Resolução SEGEP 003/2023, de 12 de abril de 2023

Cronograma Anual das Audiências Públicas Setoriais do Planejamento e Orçamento Participativo – POP

O Secretário de Gestão Pública – SEGEP no uso de suas atribuições legais, considerando os Ofícios nº 002/2023-CMPOP, de 10/02/2023, e S/Nº/2023-CMPOP, de 03/03/2023, integrantes, respectivamente, dos processos administrativos nºs 7477/2023 e 10459/2023, informando o Cronograma Anual das Audiências Públicas Setoriais, conforme dispõe a Lei nº 2159/2018, art. 3º, II.

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar o Cronograma Anual das Audiências Públicas Setoriais do Planejamento e Orçamento Participativo – POP de 2023, conforme ANEXO ÚNICO desta Resolução:

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 21/03/2023.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SETORIAIS – POP – 2023		
DATA	SETOR	LOCAL
21/mar	SETOR N <i>Realizada</i>	UFF- Rio das Ostras Rua Recife, Lotes, 1-7 - Jardim Bela Vista
23/mar	SETOR A <i>Realizada</i>	ESCOLA CLÁUDIO RIBEIRO Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto
28/mar	SETOR B <i>Realizada</i>	ESCOLA CÉLIO SARZEDAS Rua Guaporé, nº 306 - Balneário Remanso
30/mar	SETOR C <i>Realizada</i>	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA Pç José Pereira Câmara, 9 - Extensão Novo Rio das Ostras
16/mai	SETOR D	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DONA EDMÉIA Av Linda, s/nº - Nova Esperança
18/mai	SETOR E	ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS Rua Bangu, nº 1615 - Parque Zabulão
23/mai	SETOR F	ESCOLA NILTON BALTAZAR Rua Valença, s/nº - Jardim Mariléa
25/mai	SETOR G	ESCOLA ARI GOMES Avenida Almirante Helelo Nunes, s/nº - Costazul
30/mai	SETOR H	ESCOLA SIMAR MACHADO SODRÉ Avenida das Flores, s/nº - Ancora
6/jun	SETOR I	ESCOLA HENRIQUE SARZEDAS Rua Henrique Sarzedas, s/nº - Rocha Leão
20/jun	SETOR J	ESCOLA MARINETE Estrada Cantagalo, s/nº - Cantagalo
22/jun	SETOR K	ESCOLA ALZIR DAVID PEREIRA Avenida Serramar, s/nº - Extensão Serramar
27/jun	SETOR L	ESCOLA FAZENDA DA PRAIA Rua Albano Branco Guimarães, s/nº - Mar do Norte
29/jun	SETOR M	ESCOLA CIDADE PRAIANA Avenida Rio Grande do Sul, s/nº - Cidade Praiana
04/jul	SETOR O	ESCOLA ALBERTO JORGE Av. Netuno - Lotes de 4 a 7 - Reduto da Paz

Resolução SEGEP 004/2023, de 12 de abril de 2023

Cronograma Anual das Assembleias Geral Ordinárias – AGOs do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP

O Secretário de Gestão Pública – SEGEP no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 001/2023-CMPOP, de 10/02/2023, informando o Cronograma Anual das **Assembleias Geral Ordinárias – AGOs do CMPOP de 2023, conforme processo administrativo nº 7475/2023.**

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar o Cronograma Anual das **Assembleias Geral Ordinárias – AGOs** do CMPOP de 2023, conforme ANEXO ÚNICO desta Resolução:

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 14/02/2023.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DAS ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIAS – AGOs	
CMPOP – 2023 – CENTRO DE CIDADANIA	
11ª AGO <i>Realizada</i>	14 DE FEVEREIRO
12ª AGO <i>Realizada</i>	15 DE MARÇO
13ª AGO <i>Realizada</i>	03 DE ABRIL
14ª AGO	11 DE MAIO
15ª AGO	16 DE JUNHO
16ª AGO	17 DE JULHO
17ª AGO	15 DE AGOSTO
18ª AGO	13 DE SETEMBRO
19ª AGO	05 DE OUTUBRO
20ª AGO	10 DE NOVEMBRO
21ª AGO	04 DE DEZEMBRO



**EXTRATO
TERMO DE CONVÊNIO**

PARTES: **O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o CENTRO DE ENSINO RIO DAS OSTRAS LTDA-ME – On You Cursos**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **30342/2017**.
DATA DA ASSINATURA: **06/04/2023**.

VIGÊNCIA: período de **05 (cinco) anos** contados a partir da data de sua assinatura.

OBJETO: **Viabilização de estágio, conforme quantitativo de vagas disponibilizadas pelas unidades públicas municipais, aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, a realização de estágio obrigatório não remunerado, para desenvolvimento de atividades profissionais conjuntas, relacionadas à contextualização curricular.**

SEMEDE

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 40685/2022

Fica a Empresa JTH COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.680.100/0001-77, ciente de que após consoante detida análise processual ficou comprovado o **atraso na entrega dos itens contratados sem justificativa plausível**, já que a empresa contratada JTH COMÉRCIO LTDA, ao contrário do que alega, tinha pleno conhecimento do produto tanto por meio do Edital nº 070/2022 quanto pelo Contrato nº 144/2022, assim como, **pela evidente procrastinação da entrega dos itens quando insistiu em alterar, além da marca, as suas embalagens**. Assim, decido pela aplicação de penalidade de multa, prevista no art. 4º do Decreto Municipal nº 2092/2019 em conformidade com a cláusula décima primeira do contrato nº 144/2022 pelo atraso na entrega dos itens solicitados por meio das OFOR's nºs 096, 097, 098, 099, 100 e 101, nos termos dos cálculos certificados às fls. 66/67, no valor de R\$ 6.717,16 (seis mil, setecentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da decisão, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, a ser protocolizado no DEPAG ou enviado através do endereço eletrônico: depag.semad@gmail.com.

Informamos ainda, que o presente processo encontra-se disponível para vista.

Rio das Ostras, 03 de março de 2023.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA N° 024/2023

Designa servidor para Fiscal de Contrato

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora Renata Bonturi Osório Veiga, matrícula 279-8, Contador, para atuar como Fiscal do contrato relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 024/2023

PROCESSO: 053/2023

N° CONTRATO: 009/2023

OBJETO: Contratação de serviços de Tecnologia da Informação dos Dados do Sistema Contábil e prestação de suporte na comunicação de informações obrigatórias e periódicas para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE

Rio das Ostras, 11 de abril de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 025/2023

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art.1.º - CANCELAR as férias do Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, concedida através da respectiva Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 022/2022

PORTARIA N.º | NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR

013/2023|Ubiratan Nunes da Silva| Coordenador de Controle Interno |263-1|2022/2023|12/04/2023 A 20/04/2023.

PORTARIA 026/2023

DISPENSADA FUNÇÃO GRATIFICADA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – DISPENSAR, a contar de 12/04/2023, o servidor Ubiratan Nunes da Silva, Matrícula 263-1, da Função Gratificada, Coordenador de Controle Interno, Simbologia FGGAD, desta Fundação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Rio das Ostras de Cultura, 12 de abril de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 003/2023 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 229/2022.

(Publicado Jornal Oficial N° 1527 - 13 de janeiro de 2023).

PARECERISTAS CADASTRADOS ATÉ 31 DE MARÇO DE 2023.

NOME/CATEGORIA/ÁREA (S) DE ATUAÇÃO

BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Dança, Design de moda, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

ELOÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA/CATEGORIA I/Artesanato, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços de memória, Literatura, Música, Pesquisa e documentação, Teatro

ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO/CATEGORIA I/Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Cultura Urbana, Novas Mídias, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

ALDRIN VIANNA DE SANTANA/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Dança, Design de moda, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

TIZIANE ASSUNCAO VIRGILIO 82924457491/CATEGORIA I/ Audiovisual, Cinema, Circo, Gastronomia, Teatro

ANELISE PACHECO/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Espaços de memória, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

ELISEU PARANHOS DA SILVA/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Cultura LGBT, Literatura, Música, Teatro

MARTA CESAR/CATEGORIA I/Dança, Música

JOSÉ RENATO FONSECA DE ALMEIDA/CATEGORIA I/Circo, Dança, Teatro

CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Música, Novas Mídias

SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES/CATEGORIA I/ Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Literatura, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro, Vídeo

MAX HEBERT TEIXEIRA SILVA/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Cultura popular, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro, Vídeo

DANIELE LOPES DOS SANTOS/CATEGORIA I/Artes visuais, Cinema, Circo, Dança, Pesquisa e documentação, Teatro

LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS/CATEGORIA I/ Centros culturais independentes, Circo, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Pesquisa e documentação, Teatro

DANIELA CORREA BRAGA/CATEGORIA I/Literatura, Música

BERNARDO STUMPF RODRIGUES/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Artes visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Literatura, Teatro, Vídeo

MAIRA CIBELE LIMA/CATEGORIA I/Teatro

ALTEMAR GOMES MONTEIRO/CATEGORIA I/Circo, Cultura de matrizes africanas, Espaços culturais independentes, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro

MARIA BARBARA VIEIRA FALCON/CATEGORIA I/Cultura Urbana, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial

MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA/CATEGORIA I/Dança

WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR/ CATEGORIA I/Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Design de moda, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

LAIS TERÇARIOL VITRAL/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Cultura LGBT, Dança, Design de moda, Espaços culturais independentes, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro



FABIANA RIBEIRO MARQUES/CATEGORIA I/Música
TACIANA ENES PEIXOTO GUIMARÃES/CATEGORIA I/Literatura, Música
RAVEL ANDRADE DE SOUSA/CATEGORIA I/Artesanato, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação
DENISE IVONE MOREIRA/CATEGORIA I/Teatro, Vídeo, Web séries
VICTOR PAULO DE SEIXAS/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Novas Mídias, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web séries
ARAMIS MACÊDO LEITE JÚNIOR/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Vídeo
VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro
RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR/CATEGORIA I/Artes visuais, Cultura Urbana, Música, Novas Mídias, Pesquisa e documentação
ALINE MOSCHEN DE ANDRADE/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Audiovisual, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação
ADRIANO RAMALHO GARRETT/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Séries de televisão
ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Artesanato, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação
DANIELE LOPES DOS SANTOS/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Artes visuais, Pesquisa e documentação, Teatro
CRISTINE CLEMENTE DE CARVALHO/CATEGORIA I/Artes plásticas, Centros culturais independentes, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação
JOSÉ ROBERTO ONOFRILLO MARTI/CATEGORIA I/Teatro
RANIELE DUARTE DA SILVA/CATEGORIA I/Artesanato, Design de moda, Design, Patrimônio cultural material e imaterial
LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação
PAULO DEL CASTRO/CATEGORIA I/Música, Teatro
GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS/CATEGORIA I/Artesanato, Cultura popular, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial
CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS/CATEGORIA I/Literatura, Teatro
ELINILDO MARINHO DE LIMA/CATEGORIA I/Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação
ISIS PEREIRA COUTINHO DEGANI/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Gastronomia, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação
PRISCILLA/CATEGORIA I/Dança, Teatro
MIRTTYHA MARK LUCENA GUIMARÃES/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Circo, Cultura popular, Teatro, Vídeo
THIAGO GOMES BARBOZA DE SOUZA/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Dança
ALINE MOSCHEN DE ANDRADE/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro
RAMON DA SILVA MORAES/CATEGORIA I/Música
CARLOS DE BARROS SUGAWARA/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Circo, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries
DANIELA PEIXOTO DE BARROS/CATEGORIA I/Audiovisual, Circo, Cultura LGBT, Fotografia, Novas Mídias, Pesquisa e documentação, Teatro
OTÁVIA FEIO CASTRO/CATEGORIA I/Artesanato, Centros culturais independentes, Design de moda, Espaços culturais independentes, Literatura, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

CAIO CSERMAK/CATEGORIA I/Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Espaços de memória, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação
CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Literatura, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Vídeo, Web séries
LETÍCIAMARTINS DIAS/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Música, Patrimônio cultural material e imaterial
JOSÉ LUIZ CANTANHEDE COUTINHO/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Espaços culturais independentes, Música, Teatro
ANA TORREZAN DE SOUZA/CATEGORIA I/Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Cultura popular, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo
RONALDO PINHEIRO DUARTE/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Novas Mídias, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries
FABRÍCIO DE ALBUQUERQUE SORTICA/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Circo, Novas Mídias, Teatro, Vídeo, Web séries
LAIS VILLELA PENNA/CATEGORIA I/Bibliotecas independentes, Cultura popular, Dança, Literatura, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo
JOSÉ LUIS DE FREITAS/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Espaços culturais independentes, Fotografia, Literatura, Vídeo
KÁTIA LETÍCIA COSTA SANTOS/CATEGORIA I/Literatura, Teatro
CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Arquivos independentes, Cultura LGBT, Música, Novas Mídias, Pesquisa e documentação
CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Vídeo, Web séries
LUCIANA MONNERAT DE FARIA/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Cultura LGBT, Cultura Urbana, Dança
GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA/CATEGORIA I/Espaços culturais independentes, Música
CIBELE RIBEIRO DA SILVA/CATEGORIA I/Dança
TAMARA MENDEZ CATHARINO/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Dança
JANAINA CHAVIER SILVA/CATEGORIA I/Artes plásticas, Artes visuais, Dança, Design, Vídeo
BAHIA VISUAL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CATEGORIA I/Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Vídeo, Web séries
MELIZE DEBLANDINA ZANONI/CATEGORIA I/Teatro
LUCAS GONZAGA ROSA/CATEGORIA I/Audiovisual, Bibliotecas independentes, Cultura LGBT, Cultura popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro
CLARA MARIA PAULINO CÃO/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Cultura popular, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro
LUÍZE SEHN/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Audiovisual, Cultura popular, Cultura Urbana, Literatura, Música, Pesquisa e documentação
NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA/CATEGORIA I/Cultura de matrizes africanas, Cultura Urbana, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro
ANA PAULA SANTOS DA SILVA/CATEGORIA I/Artes plásticas, Artes visuais, Cultura Urbana, Design, Fotografia, Novas Mídias
JOSMAR ANTUNES RODRIGUES/CATEGORIA I/Circo, Teatro
MARCOS PRADO RABELO/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Cultura popular, Espaços de memória, Fotografia, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação
MARIA ANGELICA DIAS FERREIRA/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Dança, Espaços culturais independentes
CARINE ARAUJO RIBEIRO/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Espaços culturais independentes, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Vídeo
LUCAS MARTINS NÉIA/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Audiovisual, Cinema, Circo, Cultura LGBT, Cultura popular, Espaços

de memória, Literatura, Novas Mídias, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO/CATEGORIA //Arquivos independentes, Artes visuais, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Vídeo, Web séries

ELISA ALGAYER CASAGRANDE/CATEGORIA //Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

JOSE RICARDO SOUSA GALVAO/CATEGORIA //Cultura de matrizes africanas, Música

ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES/CATEGORIA // Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Fotografia, Literatura, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Vídeo, Web séries

FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Artes visuais, Design, Música

MARINA ASSIS FONTANILLAS/CATEGORIA //Gastronomia

MARINACORREAESPOGEIRO/CATEGORIAII- EXCLUSIVAPARACNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web séries

CIBELE VENÂNCIO LOPES/CATEGORIA //Música

LORENA CINTIA SOARES DE MATOS/CATEGORIA //Audiovisual, Cinema, Novas Mídias, Vídeo, Web séries

PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA/CATEGORIA //Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura popular, Dança, Espaços culturais independentes, Literatura, Teatro

MARCELO SALUM FERREIRA/CATEGORIA //Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura LGBT, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Vídeo

ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI/CATEGORIA //Música

THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA/CATEGORIA //Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Cultura popular, Dança, Espaços culturais independentes, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

RODRIGO GOMES WANDERLEY/CATEGORIA //Centros culturais independentes, Cultura popular, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial

WLADIMIR AUGUSTO SILVA DE SOUZA/CATEGORIA //Audiovisual, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Cultura Urbana

DARNES DA SILVA PORTO/CATEGORIA //Cultura LGBT, Literatura

LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR/CATEGORIA //Cultura LGBT, Cultura popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial

MONIQUE CRUZ DE ANDRADE/CATEGORIA //Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web séries

GISELE CHRISTIANE DA SILVA/CATEGORIA //Circo, Cultura Urbana, Dança, Teatro

GABRIELA RIBAS/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Teatro

ESTEVAM DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS/CATEGORIA //Cultura LGBT, Cultura popular, Música, Teatro

NATÁLIA FERREIRA BOTELHO/CATEGORIA //Audiovisual, Centros culturais independentes, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro

CLARICE GONZALEZ PRIETO SAADI/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Música

YNAÊ CORTEZ DE MORAIS/CATEGORIA //Artes Plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Cultura popular, Espaços Culturais independentes, Fotografia, Novas Mídias, Patrimônio Cultural material e imaterial, Teatro, Vídeo, Web séries

ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES/CATEGORIA //Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Fotografia, Vídeo

Obs.: O prazo de inscrição será encerrado em 31 de outubro de 2023, conforme Art. 4º da Chamada Pública 003/2023.

Rio das Ostras, 12 de abril de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

RADIO WEB FROC

De boa...
...ouvindo a melhor
programação da web...



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N° 043/2023

Averbação de Tempo de Serviço

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar de acordo com certidão emitida pelo Comando do 1º Distrito Naval Marinha do Brasil, o Tempo de Serviço de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, perfazendo 01 (um) ano, do servidor Sr. MELVELITO FARIAS MEDEIROS, contabilista legislativo, matrícula nº 003, a partir de 11 de abril de 2023, conforme processo administrativo nº 442/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

INDICAÇÃO N° 288/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em obediência ao ordenamento pátrio, **que promova a limpeza, manejo, dedetização e desratização das bocas de lobos e bueiros, bem como todo o seu interior**, nesta cidade, para que seja amenizada a proliferação de pragas urbanas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para que, em obediência ao ordenamento pátrio, **que promova a limpeza, manejo, dedetização e desratização das bocas de lobos e bueiros, bem como todo o seu interior**, nesta cidade, para que seja amenizada a proliferação de pragas urbanas.

Considerando que a proliferação de pragas urbanas traz efeitos nefastos, em face do fenômeno da sinantropia, mediante a disposição dos condicionantes necessários para a sua existência, quais sejam água, abrigo e alimento, sendo essencial a concretização de medidas de controle, com ações preventivas e corretivas sobre o meio ambiente urbano.

Considerando que as pragas urbanas são transmissoras de doenças, a exemplo de doenças de pele, infecções respiratória, criptocose, dengue e a leptospirose, envenenamento e a contaminação de alimentos sabendo-se, por esta razão, que seu controle é uma medida de manutenção da saúde pública, tornando a cidade de Rio das Ostras/RJ agradável.

Considerando que o artigo 7º, da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que:

Art. 7º - Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

[...]

VI – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, entre outros, os seguintes serviços:

[...]

f) limpeza pública, coleta domiciliar e destinação final do lixo;

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da infraestrutura municipal, considerando que está fora uma solicitação trazida a este Edil pelos munícipes residentes nesta Cidade, solicitando que esta Casa interceda junto ao Poder Executivo para que as devidas providências sejam tomadas, e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em obediência ao ordenamento pátrio, **que promova a limpeza, manejo, dedetização e desratização das bocas de lobos e bueiros, bem como todo o seu interior**, nesta cidade, para que seja amenizada a proliferação de pragas urbanas.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

INDICAÇÃO N° 298/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que crie um Conselho Municipal de Acompanhamento de Aplicação dos *Royalties*.

Justificativa

A criação do Conselho Municipal de Acompanhamento de Aplicação dos *Royalties* terá por atribuição fiscalizar a correta aplicação dos recursos provenientes das transferências promovidas pela União, por força da *Lei Federal nº 9.478/1997*, regulamentada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP).

O controle sugerido com a criação do mencionado Conselho consistirá numa ação permanente e voluntária exercida por representantes de entidades da sociedade civil organizada, visando a participação e a supervisão popular do uso dos recursos mencionados, especialmente quanto à obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O ideal é que o mencionado Conselho seja composto por membros titulares, com os respectivos suplentes, sendo alguns indicados pelo Chefe do Executivo Municipal e a maioria por entidades da sociedade civil organizada, eleitos na forma da legislação municipal correspondente, devendo os trabalhos ser conduzidos pelo Presidente, com o auxílio do Secretário Executivo, devendo, por óbvio, conter dentre seus integrantes um Procurador Municipal concursado, um servidor da Secretaria Municipal da Saúde e um servidor da Secretaria Municipal de Gestão Pública.



Trata-se de medida de conferir maior controle e transparência à população municipal acerca da utilização adequada dos recursos provenientes dos *royalties* recebidos pela cidade de Rio das Ostras, tanto de forma preventiva quanto de forma repressiva.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº.299/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja criada uma moeda social de circulação interna denominada "Ostrinha" ou de outra nomenclatura que entender adequada, reiterando as indicações já propostas sob os números 163/2020, 437/2021 e 188/2022.

Justificativa

A implantação da moeda social de circulação municipal seria de extrema importância para o Município de Rio das Ostras. Adotada por alguns municípios, a moeda social tem um valor estratégica e econômico de relevante importância, pois faz com que a riqueza gerada e compartilhada circule dentro da comunidade.

Outrossim, uma moeda social bem estruturada faz com que o Município tenha credibilidade, fortaleça o comércio local e ajuda a combater as desigualdades sociais e econômicas proporcionando renda mínima de subsistência a pessoas vulneráveis.

Vários Municípios estão adotando a implementação de moeda social como, por exemplo, o Município de Niterói (moeda social Arariboia), o Município de Maricá (moeda social Mumbuca) e Cabo Frio (moeda social Itajuru), mostrando um caminho a ser seguido

por Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº.300/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Âncora.

Justificativa

O objetivo da presente indicação é claro: garantir aos moradores do bairro Âncora um maior acesso às condições de práticas esportivas já que não há na localidade algo semelhante e dirigido aos munícipes, algo que já se trata de uma antiga reivindicação dos moradores.

O esporte é vital para a saúde e é considerado um direito fundamental para os cidadãos que serão extremamente beneficiados com a construção de uma quadra destinada à prática de dois dos esportes mais populares do país, o que torna a presente indicação tão essencial e de tão pronto atendimento pelo Poder Público.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

Siga as redes sociais da Prefeitura de Rio das Ostras

